



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 50/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja providenciado o roço do rodoanel com a maior brevidade possível, iniciando na rotativa na avenida Bernardo Bezerra até a ligação com a PI 214, que dá acesso a Morro do Chapéu do Piauí.**

Justificativa

Tais serviços são necessários em virtude do acúmulo de lixo e da vegetação alta que está invadindo a pista, o que possibilita a ocorrência de acidentes. Para melhor visibilidade, o roço deve ser de 5 (cinco) metros em cada lado da pista.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de março de 2017.

Luiz Dionízio
Vereador - PMDB